

DECRETO N.º 41.970, DE 11/05/2022.

RETIFICA O DECRETO N.º 33.278, DE 26/09/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto n.º 33.278, de 26/09/2017, que concedeu APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE ao servidor CLARINDO PEREIRA RIBEIRO, matrícula 954, o seguinte:

ONDE SE LÊ: O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 40, § 1º, INCISO III, ALÍNEA “b” DA CF/88.	LEIA-SE: O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 40, § 1º, INCISO III, ALÍNEA “b” E §§ 2º, 3º, 8º E 17, DA CF/88 E ARTS. 1º CAPUT E §§ 1º E 5º, E 15 DA LEI N.º 10.887/2004.
--	---

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 de maio de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal